



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 04 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO N 0431

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho  
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022

Pitimbu-PB, 26 de abril de 2023.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

**OBJETIVO DO ADITIVO:**

Prorrogação de Prazo

CONTRATADO:

EDNALDO FRANCISCO DE CARVALHO ME

CNPJ:18.226.819/0001-37

VIGENCIA DO ADITIVO:

28/04/2023 a 28/04/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2023:

02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
02020.04.122.2036.2526 - MANUTEN.ATIVIDADES DA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02040.12.364.2047.2467 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO  
OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DE RECURSOS DO  
TESOURO MUNICIPAL.

PORTARIA N.º 863/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE  
PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela  
presente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Senhor João Joaquim da  
Silva, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.424-36, para exercer o cargo  
efetivo de Agente de Limpeza (Gari), do Quadro de Servidores da  
Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo  
Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº  
044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em  
contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu, em 04 de  
maio de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 04 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO N 0431

## Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 864/2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor José A. Alexandre dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.554-90, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza (Gari), do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu, em 04 de maio de 2023.

**Adelma Cristovam Dos Passos**  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 865/2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor Micheline José da Silva, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.841-90, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza (Gari), do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo

Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu, em 04 de maio de 2023.

**Adelma Cristovam Dos Passos**  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 866/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder a servidora **Ivancleá Santos de Lima**, CPF: 250.982.048-60, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 02/05/2023.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 02/05/2023.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 04 de maio de 2023.

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
Prefeita Constitucional

----- FIM DA EDIÇÃO -----